

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2021 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
	VALOR REALIZADO		
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	90.846,76	
Interna	0,00	90.846,76	
Emprestimos	0,00	90.846,76	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	90.846,76	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	457.137.836,29	-	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	486,78	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	457.137.349,51	-	
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	90.846,76	0,01	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	73.141.975,92	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	65.827.778,32	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	31.999.614,46	7,00	
	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Parcelamento de Dividas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00	
	VALOR REALIZADO		
DETALHAMENTO	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT e PNAFM	-81.958,40	143.951,40	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/SET/2021 e hora de emissao 09:28

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.